PORTARIA N° 879/2026
DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 20(vinte) de agosto de 2026 a 24 (vinte e quatro) de agosto de 2026, a servidora **SINTIA RAQUEL RAUBER**, nomeada pelo Decreto n° 2.697/2024 de 16 de Abril de 2024, como Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2024-2025.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 20 (vinte) de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 (um) de setembro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal